

REQUERIMENTO N.º 70/2003

(REQUER A CONSIGNAÇÃO EM ATA DE MANIFESTAÇÃO DE DESAGRAVO AO EXPRESSIVO E DINÂMICO VEREADOR ANTONIO CARLOS DE CAMARGO, POR TER SIDO CONSIDERADO, PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JOSÉ FLAVIO FIGUEIRA, INCOMPETENTE PARA ASSUMIR AQUELA PASTA EM DECORRÊNCIA DAS FÉRIAS DO TITULAR).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que na vigésima sessão ordinária deste Legislativo, realizada dia 16 de Junho passado, o vereador Antonio Carlos de Camargo, usando a Tribuna afirmou que o após a imprensa ter noticiado que ele poderia assumir a Secretaria Municipal de Administração, durante o período de férias do titular, o secretário José Flávio Figueiras disse que o citado vereador não teria competência para assumir tal pasta;

Considerando os notáveis serviços que o vereador Antonio Carlos de Camargo, emérito jornalista e inflamado orador, tem prestado às comunidades por onde passou, tendo larga experiência tanto no Poder Legislativo como no Executivo, pois que exerceu o cargo de Prefeito Municipal de Santa Fé do Sul, Chefia de Gabinete na Administração Pedro Stefanelli, respondeu por coordenadorias regionais, ligadas as Secretarias Estaduais de Governo, foi presidente da Câmara Municipal de Votuporanga, dentro outros cargos e funções, possuindo o largo lastro de conhecimentos técnicos e administrativos que lhe garantem um grande conceito e respeitabilidade no seio da nossa sociedade;

Considerando a infelicidade do comentário que partiu de um cidadão que chegou a Votuporanga não faz muito tempo e certamente pouco conhece sobre nossa história e nossos líderes;

Considerando que o vereador Antonio Carlos de Camargo tem um reconhecido passado de lutas democráticas junto ao antigo MDM, depois PMDB, que fizeram frente a tão temível ARENA, dos tristes tempos da ditadura militar;

Considerando o esforço do vereador Antonio Carlos de Camargo, junto com um grande número de idealistas, para que fossem restabelecidas as eleições diretas para a presidência da república;

Considerando o respeito, a consideração, o carinho e a admiração que temos pelo vereador Antonio Carlos de Camargo, que construiu seu nome com muito trabalho, denodo e dedicação,

Requeiro à Mesa, sob as formas regimentais, que seja consignado em ata manifestação de desagravo ao expressivo e dinâmico vereador Antonio Carlos de Camargo, por ter sido considerado, pelo Secretário Municipal de Administração José Flávio Figueira, incompetente para assumir aquela pasta em decorrência das férias do titular.

Que seja dada cópia desta propositura a imprensa falada e escrita.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de Junho de 2003.

GIÁCOMO VITÓRIO LONGO ROVERI
GIÁCOMO ROVERI
VEREADOR